

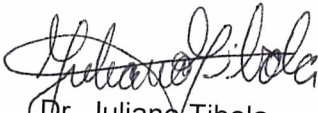


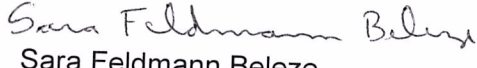
ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Às quinze horas do dia quinze de janeiro de dois mil e dezenove, nas dependências CREFITO-10, reuniu-se a Comissão de Licitações do CREFITO-10, com a presença de Dr. Juliano Tibola, dos servidores efetivos Sara Feldmann Beleze, Daiene Muza, Wilson Bruno Barros (pregoeiro), e dos representantes das licitantes do Processo Licitatório Nº 010/2018, destinado a aquisição de móveis para a nova sede do CREFITO 10. Foi constatada a apresentação de envelopes por três empresas: Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda., representada por Jonathas Lima dos Santos; Vicente Departamentos Eireli ME, representada por Guilherme Alexandre; e Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli, representada por Luis Gustavo de Magalhães Vinhado. Dada a palavra ao Pregoeiro, este deu início à sessão do pregão, passando os documentos de credenciamento e envelopes das três empresas que se apresentaram ao certame, para a rubrica dos presentes, sem que fossem apresentadas impugnações. Foram, então, abertos os envelopes de n.º 01, contendo as propostas das participantes no certame. As propostas circularam e foram rubricadas por todos os presentes. Em seguida, foi registrado o valor da proposta de cada licitante para o Lote 01: Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.: R\$ 82.025,00; Vicente Departamentos Eireli ME: R\$ 82.722,00; e Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli: R\$ 82.379,00. Foi registrado o valor da proposta de cada licitante para o Lote 02: Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.: não cotou; Vicente Departamentos Eireli ME: R\$ 45.750,00; e Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli: R\$ 50.123,00. Os licitantes não apresentaram impugnação às propostas relativas ao Lote 01. Em relação ao Lote 02, a empresa Escritolândia impugnou a proposta apresentada pela empresa Vicente, por falta dos laudos ergonômicos relativos às cadeiras e estofados, conforme requisitado na descrição dos itens 32 ao 39 do edital. Dada a palavra ao representante da empresa Vicente, este reconheceu a ausência da documentação. O Sr. Pregoeiro, então, desclassificou a empresa Vicente em relação ao Lote 02 do certame, sem manifestação de interesse em interposição de recurso. Definida a ordem de classificação das propostas relativas ao Lote 01, deu-se início à fase de pregão, iniciando-se pela empresa Vicente, seguida pelas empresas Escritolândia e Flexforma. A fase de pregão teve 41 (quarenta e uma) rodadas, tendo sido apuradas as seguintes propostas finais: Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.: R\$ 54.700,00; Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli: R\$ 54.800,00; e Vicente Departamentos Eireli ME: R\$ 66.400,00. Não havendo impugnação, iniciou-se a abertura do envelope de n.º 02 da primeira




colocada, Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda., cujos documentos circularam e foram rubricados por todos. Dada a palavra, nenhum dos presentes apresentou impugnação. Conferida a documentação de habilitação, constatou-se o atendimento das exigências do edital, declarando-se vencedora do Lote 1 a empresa Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. Passou-se a tratar do Lote 2, para o qual restou classificada apenas a proposta apresentada pela empresa Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli, no valor de R\$ 50.123,00. Questionada sobre a possibilidade de redução de sua proposta, a empresa Escritolândia reduziu sua proposta para R\$ 50.000,00. Sendo a única proposta válida, foi aberto então o envelope de n.º 02 da empresa Escritolândia, e os documentos passaram para rubrica de todos os presentes. Não houve impugnação. Analisados os documentos, foi declarada vencedora do Lote 2 a empresa Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli. Não havendo manifestação sobre interesse na interposição de recurso, foi concedido prazo de 24 horas para que as vencedoras apresentem as propostas atualizadas, conforme edital. Sem mais assuntos, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata lavrada por mim, Sara Feldmann Beleze, e assinada por todos os presentes.

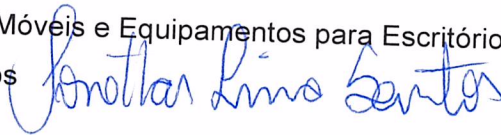

Dr. Juliano Tibola
(Presidente)


Sara Feldmann Beleze
(Membro)

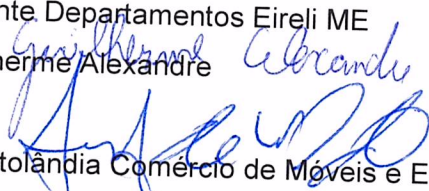

Wilson Bruno Barros
Pregoeiro


Daiane Musa
(Membro)

Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.
Jonathas Lima dos Santos



Vicente Departamentos Eireli ME
Guilherme Alexandre



Escritolândia Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli
Luis Gustavo de Magalhães Vinhado